



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.806, de 27 de junho de 2024.

“Nomeia membros da Comissão de avaliação do Programa de Desenvolvimento Industrial de Taquari - PROTAQ”.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº. 1.493, de 07 de junho de 1994.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de avaliação do Programa de Desenvolvimento Industrial de Taquari – PROTAQ, como segue:

André Luís Barcelos Brito – Presidente

Henrique Santos Labres – Vice-Presidente

Aldair Alberto Oliveira de Souza

Adelso Ivanir da Costa

Jadir Rodrigues

Vitor Jorge Espinoza

Art. 2º O exercício da função dos integrantes da Comissão é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.194 de 24 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de junho de 2024.

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

